



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos S.A.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos S.A. com sede na Estrada Nacional 242 ao Km 31,5 2450-138 Nazaré, representada neste ato por Ângela Luís, na qualidade de Responsável de Marketing e Vendas do estabelecimento Ohai Nazaré – The Outdoor Resorts, adiante designada por Ohai Nazaré e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos S.A. através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Vale Paraíso – Empreendimentos Turísticos compromete-se a:

1. Disponibilizar condições vantajosas para contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo a serem utilizadas em reservas no estabelecimento do Ohai Nazaré.
2. As condições vantajosas são usufruídas através de Códigos de desconto (OCC10 – válido de 22/04/2021 a 18/07/2021 e de 16/09/2020 a 31/12/2021 atribui 10% de desconto; OCC5 – válido de 19/07/2021 a 15/09/2021 atribui 5% de desconto). Estes códigos podem ser utilizados na reserva de qualquer alojamento no site <https://ohairesorts.com/nazare/>.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



(sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Ohai Nazaré – The Outdoor Resorts

Ângela Luís

Telefone: 262 561 800

E-mail: info.nazare@ohairesorts.com

Site: <https://ohairesorts.com/nazare/>

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 22 de abril de 2021 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

VALE PARAÍSO
NATUR PARK
Contr. N.º 500 996 061
Estr. Nac. 242-Km. 31,5 * Telef. 262 561 800 / Fax: 262 561 900
Apartado 15 * 2450-138 NAZARÉ
NAZARÉ - PORTUGAL